



PORTARIA Nº 211/SMGRI/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia a pessoa relacionada abaixo como Fiscal dos contratos mencionados, conforme Decreto nº 3.718, de 18 de maio de 2017:

Contratos nº 524/2023 – Pregão Eletrônico 90/2023 – Objeto: prestação de serviços de rastreamento veicular.

Fiscal: **Adilson da Silva Almeida**, CPF: 648.077.030-72

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 1º de dezembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

